



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras.porto@hotmail.com](mailto:compras.porto@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 Pelo presente instrumento, neste município, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **PELEGRIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA ME**, sob CNPJ nº 72.301.567/0001-09, com sede na Rua Franco Grilo, nº 651, sala 2, Colônia Dona Luiza, CEP 84.045-320, Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada por seu sócio administrador **OSMAR DE PELEGRIN**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 346.085.599-15, portador da carteira de identidade RG nº 856.632-1 SSP/SC, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Registro de Preços no fornecimento, de forma fracionada, de cartuchos novos, primeiro uso, de tinta e toner compatíveis com as impressoras referidas no item 4 do Termo de Referência, para uso geral dos Departamentos Municipais de Porto Amazonas, para entrega no município de Porto Amazonas, conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

**2 TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quant	Marca	Unit	Total
Item 014	8031 Cartucho de tinta ref.60 XL CC641WB	UN	5,00	maxprint maxprint	179,00	895,00
Item 016	8033 Cartucho de tinta ref.HP 670 XL CZ118AB	UN	40,00	maxprint maxprint	30,00	1.200,00
Item 019	8037 Cartucho de toner ref. Mlt-D2041	UN	5,00	premium quality	60,00	300,00
Item 023	8041 Cartucho de toner ref.CF283A HP 83A	UN	3,00	bravo bravo	40,00	120,00
Item 029	8048 Cartucho de toner ref. 3300MFP/ 106R01412	UN	3,00	premium quality	400,00	1.200,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 3.715,00</b>						

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2018.

**3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos Municipais, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras.porto@hotmail.com](mailto:compras.porto@hotmail.com)

---

#### **4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS**

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 10 (dez) dias úteis** após o envio do pedido através da requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ão) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 3.715,00 (três mil setecentos e quinze reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 24/05/2018, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 23/05/2019.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2018 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 23/05/2018.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal

**Osmar de Pelegrin**  
Sócio Administrador da Contratada